



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta, 10 de Agosto de 2016 – Ano IV – Edição 832 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2016-GP

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Nova Cruz-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que determina o art.51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar nas licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no exercício de 2016, exercendo todas as atribuições conferidas na Lei Federal 10.520/2002, como segue:

PREGOEIRO:

Diogo Brilhante Wanderley Silva
CPF: 064.451.374-82

EQUIPE DE APOIO:

Priscilla Tatiany da Silva Soares CPF: 062.909.094-79
Mallena Kelly Silva Alves CPF: 074.709.124-28

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 10 de agosto de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas

atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Ana Claudia Vicente da Fonseca**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1053, admitido (a) em 30/08/1996, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 10 de agosto de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110516/001

FAVORECIDO: ALEXANDRE FELIX SOARES
ENDEREÇO: Av. Carlos Mattos, 1324 - Alto das Flores - Nova Cruz/RN
CNPJ: 21.695.319/0001-59
OBJETO: Aquisição de Central Telefônica com Instalação, destinada ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, desta cidade.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

- 08.301 – Fundo Municipal de Saúde
- 2027 - Manutenção do Hospital Pedro Moura
- 4490.52 - Equipamentos e Materiais Permanente / 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rita de Cássia R. de M. de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140601/2016

FAVORECIDO: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 276 - Liberdade - Parnamirim/RN
CNPJ: 40.761.843/0001-25
OBJETO: Aquisição de 01 (um) balcão térmicos, destinados ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, desta cidade.
VALOR: 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária:

- 08.301- Fundo Municipal de Saúde
- Projeto de Atividade: 2027 - Manutenção do Hospital Pedro Moura
- Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

Rita de Cássia R. de M. de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090601/2016

FAVORECIDO: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Senador Duarte Filho, 116 - Santos Reis - Parnamirim/RN
CNPJ: 17.570.889/0001-45
OBJETO: Prestação de serviço, na reforma de fogão industrial, pertencente ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, desta cidade.
VALOR: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária:

- 08.301- Fundo Municipal de Saúde;
- Projeto de Atividade: 2027 - Manutenção do Hospital Pedro Moura;
- Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Rita de Cássia R. de M. de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130601/2016

FAVORECIDO: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA - EPP

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ENDEREÇO: Rua Tomaz Antônio Gonzaga,
276 - Liberdade - Pamamirim/RN
CNPJ: 40.761.843/0001-25
OBJETO: Aquisição de Móveis Para Refeitório
Hospitalar, destinados ao Hospital Municipal
Monsenhor Pedro Moura, desta cidade.
VALOR: 4.956,00 (quatro mil novecentos e
cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária:

- 08.301- Fundo Municipal de Saúde;
- Projeto de Atividade: 2027 -
Manutenção do Hospital Pedro
Moura;
Elemento de Despesa: 4490.52 -
Equipamentos e Material
Permanente.

Rita de Cássia R. de M. de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170601/2016

FAVORECIDO: ANESTEC COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Joao da Mata
Paiva, 0002 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP
59075-020
CNPJ.: 10.766.931/0001-59
OBJETO: Prestação de Serviço no conserto e
manutenção corretiva de mesa cirúrgica,
pertencente ao Hospital Municipal Monsenhor
Pedro Moura.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos
reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária:

- 08.301- Fundo Municipal de Saúde;
- 2027 - Manutenção do Hospital Pedro
Moura;
- 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica.

Rita de Cássia R. de M. de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170602/2016

FAVORECIDO: MURCIO CUNHA LIMA
ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, 1481 -
São Sebastião - Nova Cruz/RN
CNPJ.: 14.194.512/0001-40
OBJETO: Prestação de Serviço no confecção
de esquadrias e utensílios em alumínio,
pertencente ao Hospital Municipal Monsenhor
Pedro Moura.
VALOR: R\$ 7.048,80 (sete mil quarenta e oito
reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária:

- 08.301- Fundo Municipal de Saúde
- 2027 - Manutenção do Hospital Pedro
Moura
- 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica.

Rita de Cássia R. de M. de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA
CRUZ/PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
SMAS
CONTRATADO (A): JULLYA GRACIELLY
DE SOUZA SILVA
OBJETO: Fica rescindido através do presente
o Contrato nº 011/2016-SMAS/CREAS,
celebrado em 04/01/2016, que tinha por objeto
a prestação dos serviços de Advogada no
CREAS, obedecendo à carga horária semanal
de 30 horas, com fundamento no inciso II do
artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor
contratado foi R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),
com vigência 04/01/2016 a 31/12/2016.
VALOR GLOBAL = R\$ 18.000,00
DATA: Nova Cruz/RN, 10/08/2016.

LICITAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 250701/2016**

OBJETO: REFORMA DA QUADRA
POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE
LAGOA LIMPA, DO MUNICÍPIO DE NOVA
CRUZ/RN.

A Presidente da CPL do Município de Nova
Cruz/RN, nomeados pela Portaria n. 126/2015
da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no
uso de suas atribuições legais, torna público aos
interessados que o CONVITE Nº.
250701/2016, cujo certame se deu às 10:00h do
dia 09/08/2016, sagrou a seguinte proponente:
ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ:
19.657.875/0001-99 como vencedora por
apresentar a proposta mais vantajosa para a
administração, com o valor de R\$ 143.696,98
(cento e quarenta e três mil seiscentos e
noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Nova Cruz/RN, 09 de agosto de 2016.

Michelline Jussara da Cunha
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONVITE Nº 250701/2016**

De acordo com os atos da Comissão de
Licitação e o que fundamenta o art. 23, inciso I,
alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e legislação
complementar e, ainda de conformidade com o
resultado do presente procedimento, cujo
objeto é a reforma da quadra poliesportiva da
comunidade de Lagoa Limpa, do Município de
Nova Cruz/RN, usando das atribuições que nos
são conferidas, em função de terem sido
cumpridos os ditames inerentes ao
procedimento previsto no diploma legal
suscitado decorrente dos atos relacionados com
o pleito ora chancelado, homologamos o
presente evento que teve como capacitada a
empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ:
19.657.875/0001-99, a qual apresentou
melhores condições constantes nos autos,
inclusive em se considerando a avaliação, ao
tempo em que autorizamos ao Presidente da

Comissão, a lavratura do ato de adjudicação
respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Cruz/RN, 09.08.2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

"T E R M O D E A D J U D I C A Ç Ã O"**CONVITE Nº 250701/2016****Legislação Aplicada:**

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 23, I, alínea
"a", ambos da Lei nº 8.666/93, de
21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de
08.06.94 e Lei 10.520 de 17.07.2002.

Após cumpridas as exigências e condições
estipuladas para a efetivação do convite como
preceitua disposições constantes da Lei nº
8.666/93 e legislação complementar, de
conformidade com o julgamento proferido pela
Administração e deliberação desta
Administração Superior, ADJUDICAMOS o
objeto do presente pleito, a reforma da quadra
poliesportiva da comunidade de Lagoa Limpa,
do Município de Nova Cruz/RN, a ÁGIL
CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99,
qualificada para a prestação dos serviços, haja
vista que ofereceu a melhor proposta dentro do
preço de mercado para a Administração Pública
Municipal.

Nova Cruz/RN, 09.08.2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional Municipal de Nova
Cruz/RN

AVISO DE SESSÃO DESERTA**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
200701/2016****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova
Cruz/RN, torna público a quem interessar que
não houve licitantes interessados no certame
referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
200701/2016, tipo menor preço por item,
referente ao registro de preço para eventual e
futura aquisição de protetor solar corporal e
bloqueador solar labial para a Secretaria
Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN,
conforme especificações mínimas, quantitativas
e demais condições constantes no edital e seus
anexos, ocorrida no dia 09 de agosto de 2016,
às 14:00 horas, na Comissão Permanente de
Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr.
Pedro Velho nº 238, Centro, próximo a Igreja
Matriz- Nova Cruz/RN.

Nova Cruz/RN, em 09 de agosto de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

2ª CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
200701/2016****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200701/2016, Tipo Menor Preço por Item, no dia 23 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de protetor solar corporal e bloqueador solar labial para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e seus anexos, haja vista que nenhuma empresa foi cadastrada, tampouco credenciada para participar da 1ª convocação.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/vi-ew/>.

Nova Cruz/RN, em 09 de agosto de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 040301/2016

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a reforma do muro do estádio de futebol do Município de Nova Cruz/RN, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, homologamos o presente evento que teve como capacidade a empresa NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.757.012/0001-72, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Cruz/RN, 08.08.2016

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

TOMADA DE PREÇO Nº 040301/2016

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 23, I, alínea "b", ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação do convite como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de

conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a reforma do muro do estádio de futebol do Município de Nova Cruz/RN, a NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.757.012/0001-72, qualificada para a prestação dos serviços, haja vista que ofereceu a melhor proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Nova Cruz/RN, 08.08.2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040801/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para proceder à manutenção de veículo (Volkswagen Saveiro) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, que encontra-se em período de garantia técnica. Declaro o interessado NACIONAL VEÍCULOS, CNPJ: 04.770.238/0001-57, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço, qual seja, R\$ 3.945,20 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 08 de agosto de 2016.

Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050801/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção da parte física e elétrica da Escola Municipal Santa Luzia, do Município de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:07.275.651/0001-33, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço R\$ 7.786,75 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 08 de agosto de 2016.

Valéria Maria Vieira Arruda Câmara
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 260701/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ATAÚDES PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 125/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 260701/2016, cujo certame se deu às 10h do dia 10/08/2016, sagrou o seguinte proponente: A. C. CAETANO DA SILVA – ME, CNPJ: 07.652.462/0001-32 vencedor do único item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Nova Cruz/RN, 10 de agosto de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP 2600701/2016-PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ATAÚDES PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2016, às 10:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 10 de agosto de 2016, que indicou a (s) empresa (s) A. C. CAETANO DA SILVA – ME, CNPJ: 07.652.462/0001-32 vencedora (s) do único item deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 260701/2016**, no valor global R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a empresa A. C. CAETANO DA SILVA – ME, CNPJ: 07.652.462/0001-32, referente ao único item deste certame, todos adjudicados, haja vista essa (s) empresa (s) ter (em) apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Nova Cruz/RN, em 10 de agosto de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 260701/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ATAÚDES PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N.º 260701/2016.

A Prefeitura de Nova Cruz/RN, com sede no(a) Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, na cidade de Nova Cruz/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.784/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Cid Arruda Câmara, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.252.534-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 260701/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN de 28/07/2016, processo administrativo n.º 260701/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 028, de 17 de dezembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de ataúdes para doação às famílias carentes do Município de Nova Cruz/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão n.º 260701/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	A. C. CAETANO DA SILVA – ME, CNPJ: 07.652.462/0001-32 / ENDEREÇO: RUA 18 DE ABRIL, 121, SÃO SEBASTIÃO, NOVA CRUZ/RN / TEL.: (84) 3281-2124 / REPRESENTANTE: EDER GUILHERME DANTAS LOPES				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
01	FORNECIMENTO DE ATAÚDE SIMPLES (1,95 ALTURA POR 0,65 CM DE LARGURA), FORRADA, ENVERNIZADA COM REMOÇÃO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO OU RURAL DO MUNICÍPIO, VESTIMENTA E ORNAMENTAÇÃO COM VELAS E CASTIÇAIS.	Urna = Perola Mortalhas = Santa Rita Castiçais = CAS	UN	150	R\$ 954,00
02	FORNECIMENTO DE ATAÚDES ESPECIAIS (2,07 ALTURA 0,72 CM DE LARGURA), FORRADO, ENVERNIZADO COM REMOÇÃO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO OU RURAL DO MUNICÍPIO, VESTIMENTA E ORNAMENTAÇÃO COM VELAS E CASTIÇAIS.	Urna = Perola Mortalhas = Santa Rita Castiçais = CAS	UN	20	R\$ 1.400,00
03	FORNECIMENTO DE ATAÚDE INFANTIL (1,20 DE ALTURA POR 0,40CM DE LARGURA) FORRADO E PINTADO NA COR BRANCA COM REMOÇÃO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO OU RURAL DO MUNICÍPIO, VESTIMENTA E ORNAMENTAÇÃO COM VELAS E CASTIÇAIS.	Urna = Perola Mortalhas = Santa Rita Castiçais = CAS	UN	20	R\$ 410,00
04	FORNECIMENTO ATAÚDE INFANTIL (1,40 ALTURA POR 0,45 CM DE LARGURA), FORRADO E PINTADO NA COR BRANCA COM REMOÇÃO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO OU RURAL DO MUNICÍPIO, VESTIMENTA E ORNAMENTAÇÃO COM VELAS E CASTIÇAIS.	Urna = Perola Mortalhas = Santa Rita Castiçais = CAS	UN	20	R\$ 470,00
05	FORNECIMENTO ATAÚDE INFANTIL (1,60 ALTURA POR 0,50CM DE LARGURA), FORRADO E PINTURA NA COR BRANCA COM REMOÇÃO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO OU RURAL DO MUNICÍPIO, VESTIMENTA E ORNAMENTAÇÃO COM VELAS E CASTIÇAIS.	Urna = Perola Mortalhas = Santa Rita Castiçais = CAS	UN	20	R\$ 560,00
06	FORNECIMENTO ATAÚDE INFANTIL (0,60 ALTURA POR 0,30 CM DE LARGURA), FORRADO E PINTADO COM A COR BRANCA COM REMOÇÃO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO OU RURAL DO MUNICÍPIO, VESTIMENTA E ORNAMENTAÇÃO COM VELAS E CASTIÇAIS.	Urna = Perola Mortalhas = Santa Rita Castiçais = CAS	UN	20	R\$ 380,00
07	COROA DE FLORES (GRINALDA) – Coroa fúnebre, tamanho grande, flores naturais de 1ª qualidade.	Santa Sophia	UN	100	R\$ 230,00
08	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CORPO FORA DO PERÍMETRO URBANO OU RURAL DO MUNICÍPIO	Santa Sophia	KM	6.500,00	R\$ 3,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Cruz/RN, 10 de agosto de 2016

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

A. C. CAETANO DA SILVA – ME, CNPJ: 07.652.462/0001-32
EDER GHILHERME DANTAS LOPES, CPF: 059.551.054-09

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802